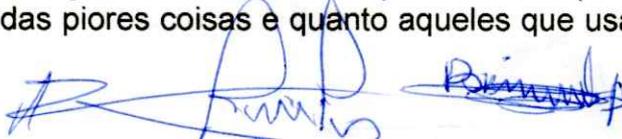


Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária da quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Calçoene, realizado dia 09 de dezembro de 2020, início 16h:52min.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se os vereadores extraordinariamente na forma regimental no prédio da Câmara Municipal de Calçoene, "Plenário Vereador Paulo Sergio Silva" para realização da Décima Segunda Sessão extraordinária da quarta Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Calçoene. Em seguida o Presidente chama do Secretário Antonio Peres para fazer a chamada dos vereadores para verificação de quórum. **Vereador Ossimar Torres-DEM (presente), Vereador Arnon Nonato-PP (presente), Vereador Camelô-PSC (presente), Vereador Gibson Costa-DEM (presente), Vereador Raimundo Piaba-PV (presente), Vereador Nonato Sousa-PDT (ausente), Vereador Quelson Cardoso Costa-DEM (presente), Vereadora Socorro Fonteles-PP (presente) e Vereador Antonio Peres-DEM (presente).** Após a chamada dos vereadores o Presidente chama a Vereadora Socorro Fonteles para fazer a leitura de um trecho bíblico. Em seguida havendo quórum legal o presidente deu por aberta a sessão **"Sobre a proteção de Deus e em nome do povo calçoenense, iniciamos nossos trabalhos"**. Em seguida foi colocada para votação a ata da Sessão anterior que foi aprovada sete votos a favor e uma abstenção (vereador Arnon Nonato). O Presidente pediu para o secretário para fazer a leitura dos documentos e das **Matérias do Expediente**; PROCESSO Nº 01/2020-CMC-INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR COMETIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOUSA-PDT, QUE RESPONDE PELA PRÁTICA DO CRIME DE CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE. PARECER PROCESSO VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOUSA. Em seguida o Presidente passa a Ordem do dia e chama o Relator Ossimar Torres para fazer a leitura de todo o PARECER PROCESSO VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOUSA que foi lido na íntegra na Sessão para conhecimento de todos os presentes. Em seguida o secretário coloca que a defesa foi nomeada pelo vereador Nonato Sousa. Em seguida o Presidente passa a palavra a defesa do Vereador Raimundo Nonato Sousa a advogada ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA-OAB/AP N. 4487, inicia suas palavras perguntando se tem algum vereador a fazer alguma pergunta. O vereador Antonio Peres e Arnon Nonato se manifestam colocando que participou de um processo de CPI e que esse processo está errado e continua que é uma retaliação política e frisa erros na Casa e que o tempo é pouco para o processo de cassação. A defesa frisa que não tem cópia do Relatório. Dentro da fala da defesa a Vereadora Socorro Fonteles se manifesta e cita que o Vereador acusado é sabedor e confessou o crime. Coloca que estão apenas está fazendo o seu trabalho. Em seguida o Vereador Camelô se manifesta e direciona ao Vereador Arnon Nonato e o repreende que o vereador tinha que frequentar a Casa em seus expedientes normas estaria sabendo dos fatos. Segue que nunca desrespeitou nenhum vereador. Em seguida o Vereador Raimundo Piaba que colocou em relação ao processo em pauta e cita que o município de Calçoene está entre os piores municípios do Brasil. Coloca a política é uma das piores coisas e quanto aqueles que usam contra a



constituição e frisa que o processo não é simples, onde o acusado assume o crime e pede julgamento justo e mostra a população saiba que trabalharão para a justiça. Em seguida o Vereador Quelson Costa se manifesta e se direciona ao Vereador Arnon Nonato colocando que não tem problema político com ninguém e faz uma pergunta para a defesa do vereador Raimundo Nonato Sousa se ela é a favor da corrupção? Agradece e se despede. Em seguida o Vereador Antonio Peres se manifesta e coloca o conceito de julgamento e casa vai julgar e votar a favor ou não. Frisa que a Câmara vai realizar o que lhe compete. A defesa destaca que a Casa é habituada com a Legislação e que existe um percalço na denuncia. Coloca as normas técnicas nos trâmites do processo. Faz uma breve leitura do processo e continua defendendo e cita que a notificação é ilegal por isso que o seu cliente não assinou. Destaca que Casa tem que seguir o procedimento correto e sobre a criação da Corregedoria. Fez uma leitura de alguns artigos e explanou ao público presente a sua leitura. Coloca que é ilegal a criação da Corregedoria e continua sua leitura e coloca que algumas cópias não foram entregues a defesa. A defesa coloca que tem que obedecer aos procedimentos completos. Destaca a fala dos Vereadores Piaba e Quelson Costa sobre a corrupção que explanaram bem. Coloca que os vereadores arquivaram a seguinte denuncia e faz leitura sobre os autos da denuncia em dois mil e dezenove. Cita algumas que nunca viu um processo feito em quinze dias e então pouco tempo. A defesa faz a leitura dos pedidos a feito Casa e coloca que não recebeu algumas cópias e na forma técnica os Vereadores tem que seguir os tramite legais. A defesa pede que se registre em ata que seja aberto o prazo para defesa previa do seu cliente. O Vereador Arnon Nonato pede para se retirar da Sessão ao Presidente e se retirou. Em seguida o Presidente passa para a **Ordem do Dia, discussão das proposições e votação**; PROCESSO Nº 01/2020-CMC-INFRAÇÃO DISCIPLINAR POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR COMETIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOUSA-PDT, QUE RESPONDE PELA PRÁTICA DO CRIME DE CORRUPÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE. PARECER PROCESSO VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOUSA; DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020-CMC que declara a cassação do Vereador Nonato Sousa sendo uma votação nominal onde foram contados Sete votos a favor dos Vereadores presentes (VEREADOR OSSIMAR TORRES-DEM, VEREADOR CAMELO-PSC, VEREADOR RAIMUNDO PIABA-PV, VEREADOR QUELSON COSTA, VEREADORA SOCORRO FONTELES-PP, VEREADOR ANTONIO PERES-DEM e VEREADOR GIBSON COSTA-DEM. Em seguida o presidente passou para as **Explicações Pessoais**, onde convidou os Vereadores escritos para fazerem agradecimentos e considerações finais: **VEREADOR OSSIMAR TORRES-DEM, VEREADOR CAMELO-PSC, VEREADOR RAIMUNDO PIABA-PV, VEREADOR QUELSON COSTA, VEREADORA SOCORRO FONTELES-PP, VEREADOR ANTONIO PERES-DEM e VEREADOR GIBSON COSTA-DEM.** Todos agradeceram a Mesa Diretora e público presente por mais uma sessão. Neste momento não havendo nenhum assunto a ser debatido o presidente deu por encerrado a Sessão, convidando todos para a próxima, eu, vereador Antonio Peres-DEM que secretariei os trabalhos, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Plenário da Câmara Municipal de Calçoene em 09 de dezembro de 2020


VEREADOR GIBSON COSTA

Presidente

Vereadores:


RAIMUNDO PIABA-PV

Vice-Presidente

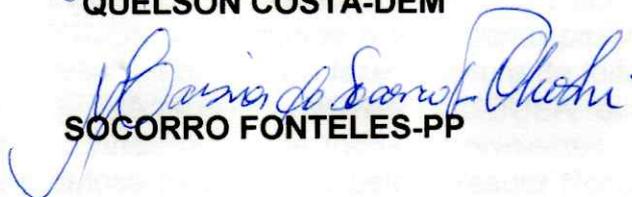

ANTONIO PERES-DEM

Secretário


OSSIMAR TORRES-DEM


CAMELO-PSC


QUELSON COSTA-DEM


SOCORRO FONTELES-PP